



LEI N.º 001/2004-GPMP

DÁ A DENOMINAÇÃO OFICIAL
DE “LUIZ PEREIRA DE
SOUZA” (DENIZAL PEREIRA)
AO POSTO DE SAÚDE DA
AGROVILA DO CABURY E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas no art. 66 da Lei Orgânica Municipal de Parintins.

Faz saber aos cidadãos de Parintins que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada dia 30 de março de 2004, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI

Art. 1º - Dá a denominação oficial de “Denizal Pereira” ao Posto de Saúde, localizado na Agrovila do Cabury – Município de Parintins.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, autorizada a proceder às providências necessárias a efetivação da nova denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Palácio Cordovil, em Parintins, em 20 de abril de 2004.


Enéas de Jesus Gonçalves Sobrinho
Prefeito Municipal de Parintins